



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3482 Ponta Porã-MS 13 Agosto de 2020

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descritos, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS, no dia 19/08/2020, das 7:30h as 13:00h** para a realização do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido.**

Ponta Porã, 13 de agosto de 2020.

CARGO: **Assistente Administrativo I**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
ANAIR GOMES MEDINA	065.151.531-98	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO
ANTONIA DE SOUSA GONDIM	052.078.713-74	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO

CARGO: - **Auxiliar de Serviços Diversos**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
OBALDINA ALVES DOS SANTOS CHIMENES	542.140.091-34	8,25	6,6	-	0	6,6	CLASSIFICADO

CARGO: - **Motorista III – Veículo Leve**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
ALEXANDRE ORTIZ MEREY	875.578.001-68	7,5	6	-	0	6	CLASSIFICADO

**ANEXO I
QUESTIONÁRIO**

Nome: _____

01- Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

() Não () Sim _____

02- Você tem alguma deficiência física?

() Não () Sim _____

03- Você já sofreu de tonturas?

() Não () Sim _____

04- Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

() Não () Sim _____

05- Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

() Não () Sim _____

06- Você faz uso de drogas ilícitas?

() Não () Sim _____

07- Você já foi operado?

() Não () Sim _____

08- Você é doador de sangue?

() Não () Sim _____

09- Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

() Não () Sim _____

10- Você já fez algum sofreu algum acidente de trabalho? Qual?

() Não () Sim _____

Obs.: Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.

Local e data: _____

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

Observações médicas:

Assinatura e Carimbo do medico perito

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
A V I S O DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 32/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020
PROCESSO Nº 7161/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade de Pregão nº 32/2020, Ata de registro de Preços nº 09/2020, objetivando aquisição de serviços e fornecimento de refeições preparada, tipo marmitex, para atender as necessidades e unidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sagrou - se vencedora do certame licitatório a empresa: YAKI - SUSHI RESTAURANTE LTDA, conforme ata de adjudicação

Ponta Porã-MS, 13 de Agosto de 2020.

Helena Brites Insaurraldes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
A V I S O DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 35/2020
PROCESSO Nº 6.824/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade de Pregão nº 35/2020, objetivando contratação de empresa especializada para acompanhamento da elaboração e aplicação do planejamento estratégico aplicado ao apoio técnico referente as disciplinas de planejamento de contratações e fiscalização de contratações da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sagrou - se vencedora do certame licitatório a empresa: INFINITY TECNOLOGIAS EIRELI, conforme ata de adjudicação

Ponta Porã-MS, 13 de Agosto de 2020.

Helena Brites Insaurraldes
Pregoeira

AVISO DO CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.222/2020

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ponta Porã-MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ponta Porã-MS, através da Comissão Permanente de Licitações, pelas atribuições que lhes são conferidas, torna público que no Credenciamento/Chamamento Público acima foi credenciada a empresa: **N. de M. PANCOTI BARBOSA-ME.**

Ponta Porã-MS, 13 de Agosto de 2020.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Vice - Presidente da CPL

Resolução

Resolução: 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do Idosos de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.253 de 23 de junho de 2016 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019, conforme Ata nº. 002/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art. 1º Delibera e Aprova o **Quadro de Detalhamento de Despesas QDD/2020 do Fundo Municipal do Direito do Idoso de Ponta Porã/MS.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Nicole Avelar
Presidente

RESOLUÇÃO: 006/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião extraordinária realizada no dia 10 de agosto de 2020, conforme Ata nº. 194 /2020.

Resolve:

Art. 1º. Delibera e Aprova o Orçamento Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Ano 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 10 de agosto de 2020.

Ana Lúcia de Souza Palácio
Presidente CMDCA

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO/2020.

Contrato de Locação nº 010/2020.

Partes: Município de Ponta Porã e Instituto Cultural e Educativo Modelo LTDA – ICEM.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Vera Lúcia Soutto Carpes.

Objeto: locação de imóvel situado na Jorge Roberto Salomão, S/N, Centro, Ponta Porã/MS, destinado ao atendimento da Escola Municipal Professora Marly Rojas Cavalheiro, conforme solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: O valor do aluguel é de R\$ 18.960,62 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 94.803,10 (noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e dez centavos).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2020, contado da data da assinatura do presente instrumento, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2239	339039	101000	728

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 27.07.2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 8.575, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **Wilson Eduardo Riquelme**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exonerado da função de Secretário da Equoterapia, a contar de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 04 de agosto de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.579, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas dos seguintes cargos, as servidoras abaixo relacionadas:

- **Luciana da Mota** – Assistente de Gerência – PEDA – 6 – Secretária Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020;
- **Gabriela Alessandra Pietro Dutra** – Gerente – PEDA – 5 – Secretária Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 06 de agosto de 2020.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 8.580, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas:

- **Gabriela Alessandra Pietro Dutra** – Assistente de Gerência – PEDA-6, CRE – Lotada no Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2020;
- **Kathyusa dos Santos Matoso Pereira** – Auxiliar de Administração – FG-1 – Função Gratificada 50%, Lotada na Central de Regulação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020;
- **Luciana da Mota** – Gerente – PEDA – 05, Lotada no Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt, com efeitos retroativos a partir 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Ponta Porã/MS, 06 de agosto de 2020.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã

Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 036/2020
DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO MIGUEL PORTELA CHARBEL**, matrícula nº 588-3, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 107.767.291-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 188/2020, Convite nº 010/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA DAS AROEIRAS**.

Art. 2º Designar o servidor **MATHEUS NUNEZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 5411-2, no cargo de Gerente de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 046.702.901-69, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Theo Andreoli Correa

Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RONY LINO MIRANDA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367